

PROJETO DE LEI Nº [projeto_numero1]

Declara de Utilidade Pública a **ASSOCIAÇÃO DA ESCOLINHA DE FUTEBOL MÃOS CORAJOSAS**, com sede e foro no município de BUERAREMA - BA.

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

DECRETA:

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública a **ASSOCIAÇÃO DA ESCOLINHA DE FUTEBOL MÃOS CORAJOSAS**, com sede e foro no município de BUERAREMA - BA.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 06 de setembro de 2023.

Deputado Júnior Nascimento

JUSTIFICATIVA

A **ASSOCIAÇÃO DA ESCOLINHA DE FUTEBOL MÃOS CORAJOSAS**, CNPJ 19.435.738/0001-00, com sede na Av. Paulo Portela, 107 – 1º andar – Centro – CEP. 45.615-000 - Buerarema – Ba, é uma associação de direito privado, constituída por tempo indeterminado, sem fins econômicos, de caráter organizacional, sem cunho político ou partidário, com a finalidade de atender a todos que a ela se dirigir, independente de classe social, nacionalidade, sexo, raça, cor ou crença religiosa.

No desenvolvimento de suas atividades, a Associação observará os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, economicidade e da eficiência, com, as seguintes prerrogativas:

- I. Com a prática esportiva formar cidadãos;
- II. Incentivar a prática do esporte;
- III. Incentivar os estudos das crianças e adolescentes;
- IV. Promover torneios e campeonatos internos e externos;.
- V. Afastar as crianças e adolescentes do álcool e das drogas;

Para cumprir suas finalidades sociais, a Associação se organizará em tantas unidades quantas se fizerem necessárias, em todo o território nacional, as quais funcionarão mediante delegação expressa da matriz, e se regerão pelas disposições contidas neste estatuto e, ainda, por um regimento interno aprovado pela Assembleia Geral.

Sala das Sessões, 06 de setembro de 2023.

Deputado Júnior Nascimento